



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 025/2026

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de redutores de velocidade na RN-288, no trecho de passagem pelo Pórtico Tibúrcio Bezerra.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **André Victor da Costa Fonseca – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A solicitação tem como objetivo reforçar a segurança no trânsito no trecho da RN-288 nas proximidades do Pórtico Tibúrcio Bezerra, onde há fluxo constante de veículos em velocidade elevada. A implantação de redutores de velocidade contribuirá para a redução de riscos de acidentes, proporcionando maior segurança aos pedestres, ciclistas e demais usuários da via, especialmente por se tratar de área de entrada da cidade.

Diante da importância da medida, solicita-se que o Poder Executivo adote as providências cabíveis junto aos órgãos competentes para viabilizar a sua execução.

Nestes termos, solicita-se o deferimento.

São José do Seridó, 10 de abril de 2026.

André Victor da Costa Fonseca
Vereador – PP

